



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35724

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 20/11/2023

EDITAL NÚMERO: 1250 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/11/2023 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1205-0002547-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

A RECENTE MUDANÇA DE SEDE FÍSICA DAS UNIDADES LABORATORIAIS DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS LABORATORIAIS DO IGP-RS PARA O CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM PERÍCIAS CRIMINAIS DO SUL (CREPECSUL) TROUXE MELHORIAS ESTRUTURAIS AOS LABORATÓRIOS, QUALIFICANDO A GERAÇÃO DA PROVA PERICIAL E PERMITINDO UM AMBIENTE ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DAS PERÍCIAS. CONTUDO A AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DOS LABORATÓRIOS NÃO FOI ACOMPANHADA COM A CONSEQUENTE AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS LABORATORIAIS POR AMBIENTE. NESSE SENTIDO, AS TRÊS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS LABORATORIAIS - DPL (QUÍMICA FORENSE, GENÉTICA FORENSE E TOXICOLOGIA FORENSE), POR EXEMPLO, TEM CARECIDO DE "VÓRTEX" PARA AS ANÁLISES DE ROTINA, TRAZENDO PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE POR FALTA DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES EM NÚMERO ADEQUADO. OS "VÓRTEX" SÃO UTILIZADOS NAS TRÊS DIVISÕES DO DPL NA MISTURA DE LÍQUIDOS E REAGENTES DE PEQUENO VOLUME EM MICROTUBOS. É SABIDO NA PRÁTICA LABORATORIAL QUE O PROCESSO DE AGITAÇÃO E MISTURA ADEQUADOS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIA DE SOLUÇÕES HOMOGÊNEAS. PORTANTO, TORNA-SE INDISPENSÁVEL PARA O INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS A AQUISIÇÃO DE "VÓRTEX" PARA AGITAÇÃO E MISTURA DE REAGENTES E INSUMOS PARA GARANTIA DE SOLUÇÕES HOMOGÊNEAS. OS EQUIPAMENTOS SERÃO DISTRIBUÍDOS NOS LABORATÓRIOS NAS TRÊS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS LABORATORIAIS, E SÃO INDISPENSÁVEIS PARA GARANTIR SOLUÇÕES HOMOGÊNEAS PARA AS ANÁLISES PERICIAIS. TODAS AS SEÇÕES DO DEPARTAMENTO POSSUEM CONDIÇÕES TÉCNICAS E SERVIDORES CAPACITADOS PARA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A AQUISIÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE VERBA ORIUNDA DO FESP – PROJETO 5991, RECURSO 8008.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AGITADOR TUBO VORTEX - 3.800 RPM TENSÃO 127 E 220 VOLTS OU BIVOLT AUTOMÁTICO

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 22.050,00

Item 1 - 0830.0183.010028

AGITADOR TUBO VORTEX - 3.800 RPM TENSÃO 127 E 220 VOLTS OU BIVOLT AUTOMÁTICO

QUANTIDADE: 14,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.575,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

AGITADOR TUBO VORTEX - **CAPACIDADE:** TUBOS ATÉ 30 MM; **ESTRUTURA:** EM AÇO OU ABS; **MOTOR:** 3.800; **CONTROLE DE VELOCIDADE:** SIM; **FUNIONAMENTO:** MODO CONTÍNUO OU PERIÓDICO (PULSO POR PRESSÃO); **TENSÃO:** 127 E 220 V; **DIMENSÕES:** APROXIMADAMENTE 140 X 140 X 170 MM (A XL X P); **POTÊNCIA:** MÍNIMA: 40 W; **AGITAÇÃO:** ORBITAL VIBRATÓRIO; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** - TENSÃO 127 V E 220 V POR CHAVE SELETORA OU BIVOLT AUTOMÁTICO - DEVERÁ POSSUIR PÉS EM FORMATO DE VENTOSA; DEVERÁ POSSUIR O CABEÇOTE/RECEPTÁCULO DE BORRACHA OU SILICONE;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 14

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1



O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO SUBITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. Q(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO Q(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMÍSSORIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.